



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS  
PRAZO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS  
RESOLUÇÃO GP 112013-CGJ-MA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR THADEU DE MELO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC..**

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com o disposto no caput e § 2º do artigo 2º e artigo 3º, todos da **RESOL-GP – 142013**, tem o mesmo, a finalidade de **INTIMAR** as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral de Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento a Secretária Judicial da Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim – MA, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão (DJe), na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, aos 26 e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio – Secretária Judicial, digitei.

**THADEU DE MELO ALVES**

**Juiz de Direito da Comarca de Pindaré Mirim -MA**

Informações de Publicação

181/2019	27/09/2019 às 11:42	30/09/2019
----------	---------------------	------------